

Por Márcio Falcão

Juiz entende que plano de saúde não pode recusar pagar procedimento por falta de previsão no rol da ANS

Uma liminar do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios autorizou, pela primeira vez, a realização de uma cirurgia fetal com o objetivo de reverter uma malformação na coluna vertebral de um bebê, diagnosticado com mielomeningocele, ou espinha bífida.

A mielomeningocele é uma malformação dos ossos da coluna vertebral, que não se fecha totalmente e deixa a medula espinhal exposta. Fetos com essa anomalia podem desenvolver hidrocefalia ou perder a capacidade de andar. Na maioria dos casos, a cirurgia evita o desenvolvimento de hidrocefalia, mas outras possíveis condições desenvolvidas por conta da malformação só poderão ser descobertas após o nascimento.

[Leia aqui a matéria na íntegra.](#)

Fonte: [JOTA](#), em 03.06.2018.